

## **INDICAÇÃO Nº 086/05**

**INDICA AO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL O ASFALTAMENTO DE  
RUAS NA VILA NOVA**

**EXMA SRA. ALMIRA RIBAS GARMS  
DD. Presidente da Câmara Municipal**

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, vem, mui respeitosamente, perante a Vossa Excelência, INDICAR, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, que seja determinado ao setor competente realizar estudos necessários para o asfaltamento de ruas na Vila Nova.

### **JUSTIFICATIVA**

Somos sabedores que o asfaltamento de ruas na Vila Nova consumirá grande quantidade de dinheiro público.

Indicamos o serviço pois temos o conhecimento da existência de um convênio, já assinado com o governo paulista para a realização da obra, e a subsequente liberação do dinheiro.

Ruas intransitáveis não são apenas ruas esburacadas, mas sim, um problema de segurança pública, de saúde pública e de agressão ao direito de ir e vir do cidadão. Quando em uma rua não é possível o trânsito de uma viatura da polícia, uma viatura do Corpo de Bombeiros ou o próprio cidadão, o problema ultrapassa os domínios estéticos e assume caráter emergencial.

A situação se agrava em dias de chuva, onde, em certas ruas, o cidadão fica impossibilitado de sair de casa.

Não é preciso dizer muito sobre a necessidade do asfaltamento das ruas. A deficiência já é de conhecimento de todos, mas quem sente na pele é o morador daquelas ruas desprovidas de asfalto.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005

**JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO  
Vereador – PPS**